



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro
Palmas – Tocantins | CEP 77.015.034
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761
www.cee.to.gov.br | conseduc@seduc.to.gov.br

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 131, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Publicada no DOE nº 5.921, de 1º de setembro de 2021.

***APROVA** a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, na forma bilíngüe, proposta pelo Colégio Madre Clélia Merloni, localizado em Palmas, neste Estado.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento interno, com fulcro nas Resoluções CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019 e nº 095, de 18 de junho de 2010, publicada no Suplemento do D.O.E nº 3.315, de 03/02/2011; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 223/2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/000294,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, na forma bilíngüe, proposta pelo Colégio Madre Clélia Merloni, localizado em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

Assinatura Eletrônica
Robson Vila Nova Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Educação
CEE/TO Ato nº 2.561 – DSG

Homologado na data da assinatura eletrônica
Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação,
Juventude e Esportes
Ato nº 368 - NM